



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 390/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 22 de dezembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**.

Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**

Número do CPF: ***.646.925 - **

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura : **Portarias de 5 de novembro 2025 - Presidência da República/Casa Civil/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (DOU, 06/11/2025, Edição 212, Seção 2, Página 1).**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Nome da autoridade competente: **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**

Número do CPF: ***.457.738-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Faculdade de Direito - FADIR/UFMS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 28 de agosto de 2024 - MEC, publicado na Seção 2 do DOU do dia 29 de setembro de 2024**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154054/15269 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154054/15269 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

3. OBJETO:

Estabelecimento de cooperação técnico-científica, por meio de pesquisa aplicada e realização de ações e serviços, visando o desenvolvimento rural sustentável, regularização e gestão fundiária e ambiental, fomento produtivo, acesso à mercados e a estruturação física e organizacional de agroindústrias e cooperativas, em áreas sob gestão do Incra.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Estruturação e planejamento do projeto

Descrição da meta: Planejamento, Definição de Equipes e Contratação da Fundação de Apoio Atuante no Projeto.

Etapas:

1.1 Definição da equipe de Coordenação e demais bolsistas que irão atuar no projeto;

1.2 Elaboração do plano de ação:

1.3 Custo Indireto – Despesas Operacionais e Administrativas (DOAs) da Fundação de Apoio;

1.4 Custo Indireto Institucional à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Produtos:

1 - Equipe definida e contratada; contrato com a fundação de apoio devidamente assinado e publicado.

2 - Plano de ação documento com detalhamento de recursos e atividades previstos no TED, com proposta de cronograma e áreas de atuação pactuadas junto a Superintendência Regional.

Meta 2: Instrução Técnica e/ou Jurídica, Análise Técnica e/ou Jurídica, Operacionalização e Tramitação em Sistemas e Processos: procedimentos técnicos em etapas provisórias e definitivas em Projetos de assentamento

Descrição da meta: Instrução, Análise, Operacionalização e Tramitação em Sistemas e Processos e procedimentos técnicos em etapas provisórias e definitivas em Projetos de Assentamento.

Etapas:

2.1 Procedimentos técnicos, jurídicos e operacionais em sistema do INCRA: SEI, visando anexar, analisar, tramitar e atribuir documentos às divisões, afim de promover a atualização cadastral, tratamento dos indícios de irregularidades do TCU, desbloqueios e outros;

2.2 Procedimentos técnicos, jurídicos e operacionais em sistemas do Incra: PGT Campo, PGT Web, SIPRA, SNCCI, SNCR, SIGEF, TDcal, e outros que vierem a ser implantados, com o intuito de anexar laudos de vistoria, consultas, regularização de ocupantes, inclusão, atualização e alteração de dados cadastrais, possibilitando as análises técnicas a fim de viabilizar a tramitação às divisões cabíveis.

Produtos: Relatório circunstanciado, com quantitativo de famílias com cadastro atualizado e famílias regularizadas.

Meta 3: Vistorias e Atividades Coletivas

Descrição da meta: Realização de Supervisão Ocupacional e atividades coletivas.

Etapas:

3.1 Realização de vistoria in loco, com coleta de informações e documentação utilizando sistema do Incra, em assentamentos da reforma agrária, objetivando regularização e emissão de documentação e acesso a créditos produtivos e habitacionais;

3.2 Realização de atividades coletivas como mutirões, reuniões, coleta e entrega de documentação aos assentados da reforma agrária e de outras ações praticadas pelo Incra junto a seus parceiros, necessárias para regularização, documentação, acesso a créditos produtivos e habitacionais e/ou demais políticas ofertadas pelo Incra.

Produtos: Relatório circunstanciado, com quantitativo de supervisões, mutirões e reuniões realizadas, descrição das principais ações desenvolvidas, resultados obtidos e pendências identificadas.

Meta 4: Contratação de Serviços Especializados em obras, revitalização e/ou manutenção

Descrição da meta: Revitalização, obras e/ou manutenção de infraestruturas produtivas em Projetos de Assentamento e áreas sob gestão do Incra.

Etapas:

4.1 Elaboração e entrega de anteprojetos, projetos, laudos e relatórios para viabilizar a execução;

4.2 Elaboração de Termo de Referência para subsidiar a implantação dos projetos selecionados para execução;

4.3 Execução de obras e/ou manutenção/revitalização predial em estruturas produtivas como: alvenaria, metálica, madeira e outros em cooperativas, agroindústrias e/ou associações;

4.4 Manutenção e/ou aquisição de máquinas, equipamentos e similares, conforme demanda apresentada e aprovada.

Produtos: Relatório circunstanciado, com apresentação de obras concluídas e entregues e máquinas e equipamentos adquiridos e entregues (registro fotográfico das obras e equipamentos, acompanhado de documentação comprobatória e termos de recebimento).

Meta 5: Contratação de Serviços Especializados em fiscalização em obras

Descrição da meta: Realização de serviço de monitoramento e acompanhamento das obras.

Etapas:

5.1 Verificação das etapas de entrega das obras com a realização registros contínuos e detalhados durante a execução do contrato, contendo as especificações exigidas por lei;

5.2 Entregas de relatórios de fiscalização sendo descritivos e fotográficos, laudos e registros, das atividades fiscalizadas.

Produtos: Relatórios circunstanciados com registros fotográficos e descritivos do andamento das obras.

Meta 6: Promoção da agroindustrialização para o desenvolvimento sustentável nos projetos de assentamento

Descrição da meta: Fomentar a implantação e recuperação de agroindústrias nos assentamentos da reforma agrária, visando agregar valor à produção e ampliar a comercialização.

Etapas:

6.1 Implementação e ou Recuperação de agroindústrias;

6.2 Planejamento e Implementação de ações de capacitação em: gestão, produção, agregação de valor e comercialização;

6.3 Desenvolvimento de Identidade visual para agroindústrias com elaboração de material informativo e de apoio.

Produtos: Relatório circunstanciado contendo localização de agroindústrias concluídas e entregues, com detalhamento capacitações realizadas visando a operação e gestão das agroindústrias (carga horária, conteúdos ministrados e certificados emitidos).

Meta 7: Revitalização e/ou melhoria nas infraestruturas hídricas para consumo, localizados em Projetos de Assentamento

Descrição da meta: Garantir o acesso à água potável nos Projetos de Assentamento por meio da revitalização, melhoria e implantação de sistemas de abastecimento hídrico, incluindo soluções sustentáveis como energia fotovoltaica.

Etapas:

7.1 Levantamento e coleta de informações in loco, das estruturas de abastecimento hídrico para consumo em Projetos de Assentamento de todo o estado de Mato Grosso do Sul com verificação da qualidade da água;

7.2 Elaboração de Termo de Referência para subsidiar a implantação de melhorias físicas nos abastecimentos de água e reservatórios;

7.3 Revitalização das infraestruturas de abastecimento hídrico já existentes, para consumo humano;

7.4 Instalação de sistema fotovoltaico em poços artesianos;

7.5 Implantação e/ou recuperação sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano.

Produtos: Relatório técnico com os dados levantados em todo o Estado (diagnóstico das estruturas hídricas), constando informações sobre as implantações e/ou recuperações de sistemas de infraestrutura de água para consumo humano concluídas e entregues.

Meta 8: Fomento à comercialização

Descrição da meta: Realização de feiras da Reforma Agrária para fomento da comercialização, podendo contemplar atividades de natureza técnico-científica ou produtiva em temas correlatos ao TED.

Etapas:

8.1 Qualificação e Formação;

8.2 Infraestrutura, Logística e Comunicação;

8.3 Programação Cultura;

8.4 Planejamento e Sistematização.

Produtos: Relatório circunstanciado contendo localização, data, infraestrutura, logística, comunicação e programação cultural (registro fotográfico e comprovação das ações).

Meta 9: Capacitação e Formação

Descrição da meta: Desenvolvimento de atividades de capacitação e formação voltadas a assentados da Reforma Agrária.

Etapas:

9.1 Realização de ações em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, voltadas para orientações/capacitações técnicas e gerenciais;

9.2 Realização de ações em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, voltadas para orientações jurídicas e/ou atendimento básico de saúde e/ou realização de palestras, como violência doméstica, saúde mental, prevenção de doenças, sustentabilidade, desenvolvimento rural, entre outras no âmbito do mesmo público-alvo.

Produtos: Relatório técnico com informações dos beneficiários capacitados, comprovado por meio de listas de presença, registros fotográficos e etc.

Meta 10: Fomento à sustentabilidade e transição energética

Descrição da meta: Desenvolver atividades que propiciem a autonomia e sustentabilidade energética nos assentamentos de reforma agrária

Etapas:

10.1 Instalação de placas fotovoltaicas

10.2 Atividades de qualificação e formação dos assentados nas temáticas de sustentabilidade energética e operação dos sistemas fotovoltaicos

Produtos: Relatórios técnicos comprovando a instalação das placas solares e as atividades coletivas de formação, com registros fotográficos e listas de presença

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

DA JUSTIFICATIVA

A parceria consolidada entre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), materializada por Termos de Execução Descentralizada (TEDs) anteriores, demonstrou ser um instrumento de grande relevância para o desenvolvimento e o fortalecimento de políticas públicas direcionadas aos assentados da Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul.

O Incra detém uma demanda significativa em atividades importantes de sua atribuição, como a gestão fundiária, supervisão ocupacional e desenvolvimento de assentamentos por meio de fomento à agroindustrialização. Diante desta realidade, a formalização de um novo TED se configura como uma resposta estratégica e eficiente a essa necessidade institucional. A UFMS, por sua vez, demonstrou possuir a expertise técnica e institucional necessária para responder por essas atividades. A experiência acumulada em acordos prévios permitiu o desenvolvimento de metodologias ágeis e equipes multidisciplinares (compostas por docentes, discentes, técnicos e especialistas contratados via FAPEC), assegurando a eficiência na execução das metas e o cumprimento dos prazos de entrega.

O interesse na celebração deste novo acordo é, portanto, mútuo e convergente. Para o Incra, representa um meio eficaz de avançar com a agenda de regularização de ocupações, garantindo direitos e promovendo a consolidação dos assentamentos. Para a UFMS, a parceria oferece uma oportunidade singular de aplicação do conhecimento universitário e de sua capacidade técnica em uma política de alto impacto social, cumprindo seu papel de instituição pública promotora do desenvolvimento regional. Os resultados positivos, evidenciados pelas entregas passadas e pelo impacto direto na vida dos beneficiários, justificam a continuidade dessas ações.

Esta proposta possui, portanto, um caráter de continuidade de acordos prévios e prevê a expansão do público-alvo e do escopo, incorporando novas metas e produtos que contemplarão diretamente o desenvolvimento de entidades associativas e cooperativas. Tais alterações são cruciais, pois promovem a geração de renda e o desenvolvimento local a partir dos assentamentos, exercendo também um impacto regional positivo ao alterar as dinâmicas sociais, econômicas e comerciais de seu entorno. O plano de ação e o cronograma físico-financeiro serão estruturados de forma coletiva entre as equipes da UFMS, da Fundação de Apoio, da Superintendência Regional e das Diretorias do Incra.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Custo Indireto – Despesas Operacionais e Administrativas (DOAs) à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões quatrocentos mil reais).

2 – Custo Indireto Institucional à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS(CNPJ: 15.461.510/0001-33) pelo uso de bens e serviços próprios da UFMS, consoante Resolução do Conselho Diretor que trata das Normas que regulamentam as Relações entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as Fundações de Apoio, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
1. Estruturação e planejamento do projeto	1.1 Definição da equipe de Coordenação e demais bolsistas que irão atuar no projeto	Mês	48	0,00	0,00	dez/25	dez/29
	1.2 Elaboração do plano de ação	Plano	1	0,00	0,00	jan/26	fev/26
	1.3 Custo Indireto – Despesas Operacionais e Administrativas (DOAs) da Fundação de Apoio	Mês	48	112.500,00	5.400.000,00	jan/26	dez/29
	1.4 Custo Indireto Institucional à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Mês	48	75.000,00	3.600.000,00	jan/26	dez/29
SUBTOTAL (R\$)					9.000.000,00		
2. Instrução Técnica e/ou Jurídica, Análise Técnica e/ou Jurídica, Operacionalização e Tramitação em Sistemas e Processos	2.1 Procedimentos técnicos, jurídicos e operacionais em sistema do INCRA: SEI, visando anexar, analisar, tramitar e atribuir documentos às divisões, afim de promover a atualização cadastral, tratamento dos indícios de irregularidades do TCU, desbloqueios e outros	Procedimento	9.000	80	720.000,00	mar/26	dez/29

	2.2	Procedimentos técnicos, jurídicos e operacionais em sistemas do Incra: PGT Campo, PGT Web, SIPRA, SNCCI, SNCR, SIGEF, TDcal, e outros que vierem a ser implantados, com o intuito de anexar laudos de vistoria, consultas, regularização de ocupantes, inclusão, atualização e alteração de dados cadastrais, possibilitando as análises técnicas a fim de viabilizar a tramitação às divisões cabíveis	Procedimento	20.500	160	3.280.000,00	mar/26	dez/29
SUBTOTAL (R\$)							4.000.000,00	
	3.1	Realização de vistoria in loco, com coleta de informações e documentação utilizando sistema do Incra, em assentamentos da reforma agrária, objetivando regularização e emissão de documentação e acesso a créditos produtivos e habitacionais.	Vistoria Ocupacional	10.150	310,78	3.154.417,00	mar/26	dez/29
3. Realização de supervisão ocupacional e atividades coletivas	3.2	Realização de atividades coletivas como mutirões, reuniões, coleta e entrega de documentação aos assentados da reforma agrária e de outras ações praticadas pelo Incra junto a seus parceiros, necessárias para regularização, documentação, acesso a créditos produtivos e habitacionais e/ou demais políticas ofertadas pelo Incra	Atividade	156	13.500	2.106.000,00	mar/26	dez/29
SUBTOTAL (R\$)							5.260.417,00	
	4.1	Elaboração e entrega de anteprojetos, projetos, laudos e relatórios para viabilizar a execução.	Unidade	5	280.000,00	1.400.000,00	fev/26	dez/29
	4.2	Elaboração de Termo de Referência para subsidiar a implantação dos projetos selecionados para execução.	Unidade	5	30.000,00	150.000,00	fev/26	dez/29
4. Contratação de Serviços Especializados em Obras, Revitalização e/ou Manutenção	4.3	Execução de obras e/ou manutenção/revitalização predial em estruturas produtivas como: alvenaria, metálica, madeira e outros em cooperativas, agroindustriais e/ou associações.	Unidade	5	3.600.000,00	18.000.000,00	fev/26	dez/29

	4.4	Manutenção e/ou aquisição de máquinas, equipamentos e similares, conforme demanda apresentada e aprovada.	Unidade	1	450.000,00	450.000,00	abr/26	dez/29
SUBTOTAL (R\$)							20.000.000,00	
5. Contratação de Serviços Especializados em Fiscalização em Obras	5.1	Verificação das etapas de entrega das obras com a realização registros contínuos e detalhados durante a execução do contrato, contendo as especificações exigidas por lei.	Relatório	10	58.000,00	580.000,00	mar/26	dez/29
	5.2	Entregas de relatórios de fiscalização sendo descritivos e fotográficos, laudos e registros, das atividades fiscalizadas.	Relatório	5	44.000,00	220.000,00	mar/26	dez/29
SUBTOTAL (R\$)							800.000,00	
6. Promoção da agroindustrialização para o desenvolvimento sustentável nos projetos de assentamento.	6.1	Implementação e ou Recuperação de agroindústrias	Unidade	2	1.087.999,12	2.175.998,24	abr/26	dez/29
	6.2	Planejamento e Implementação de ações de capacitação em: gestão, produção, agregação de valor e comercialização	Unidade	2	102.000,88	204.004,76	abr/26	dez/29
	6.3	Desenvolvimento de Identidade visual para agroindústrias com elaboração de material informativo e de apoio	Unidade	2	60.000,00	120.000,00	abr/26	dez/29
SUBTOTAL (R\$)							2.500.000,00	
7. Revitalização e/ou melhoria nas infraestruturas hídricas para consumo, localizados em Projetos Assentamento.	7.1	Levantamento e coleta de informações in loco, das estruturas de abastecimento hídrico para consumo em Projetos de Assentamento de todo o estado de Mato Grosso do Sul com verificação da qualidade da água	Levantamento de dados	1	223.264,61	223.264,61	ago/26	jul/27
	7.2	Elaboração de Termo de Referência para subsidiar a implantação de melhorias físicas nos abastecimentos de água e reservatórios.	Termo Referência	1	40.000,00	40.000,00	ago/26	jul/27
	7.3	Revitalização das infraestruturas de abastecimento hídrico já existentes, para consumo humano.	Unidade	1	41.348,15	41.348,15	ago/26	jul/27
	7.4	Instalação de sistema fotovoltaico em poços artesianos.	Unidade	1	37.500,00	37.500,00	ago/26	jul/27
	7.5	Implantação e/ou recuperação sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano.	Unidade	1	32.800,00	32.800,00	ago/26	jul/27

SUBTOTAL (R\$)						374.912,76		
8. Fomento à comercialização	8.1	Qualificação e Formação	Unidade	5	10.000,00	50.000,00	dez/25	nov/29
	8.2	Infraestrutura, Logística e Comunicação	Unidade	5	140.054,04	700.270,20	dez/25	nov/29
	8.3	Programação Cultural	Unidade	5	45.000,00	225.000,00	dez/25	nov/29
	8.4	Planejamento e Sistematização	Unidade	5	55.000,00	275.000,00	dez/25	nov/29
SUBTOTAL (R\$)						1.250.270,20		
9. Capacitação e Formação	9.1	Realização de ações em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, voltadas para orientações/capacitações técnicas e gerenciais.	Ação	8	19.650,00	157.200,00	abr/26	dez/29
	9.2	Realização de ações em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, voltadas para orientações jurídicas e/ou atendimento básico de saúde e/ou realização de palestras, como violência doméstica, saúde mental, prevenção de doenças, sustentabilidade, desenvolvimento rural, entre outras no âmbito do mesmo público-alvo.	Ação	8	19.650,00	157.200,00	abr/26	dez/29

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SUBTOTAL (R\$) 314.400,00

	MES/ANO	Unidade	26	38.461,54	VALOR		
	Instalação de painéis fotovoltaicos				R\$ 1.000.000,00		
	Dezembro/2025						
10. Fomento à sustentabilidade e transição energética	Atividades de capacitação e formação dos assentados nas temáticas				R\$ 22.000.000,00		
	Abril/2026						
	10.2 de sustentabilidade energética	TOTAL	Ação	50	10.000,00	R\$ 45.000.000,00	abr/26
							dez/29
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	energética e operação dos sistemas						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO INDIRETO			VALOR PREVISTO		
33.90.39 - Serviços de Terceiros	SIM				R\$ 9.000.000,00		
SUBTOTAL (R\$)					45.000.000,00		
33.90.39 - Serviços de Terceiros	NÃO				R\$ 13.824.001,76		
TOTAL GERAL					45.000.000,00		
44.90.39 - Obras e instalações	NÃO				R\$ 20.000.000,00		
44.90.39 - Equipamentos e Material Permanente	NÃO				R\$ 2.175.998,24		

12. PROPOSIÇÃO

Campo Grande - MS, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍAVO

Reitora

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS
Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA

Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 22/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, Reitora**, em 22/12/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26822277** e o código CRC **A125920D**.

Referência: Processo nº 54000.169425/2025-28

SEI nº 26822277